



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda a realização de convênio entre a prefeitura e pelo menos uma das casas de apoio às pessoas que necessitam do serviço público de saúde existentes na cidade de Arapongas visando fortalecer a rede de atendimento e garantir acesso a cuidados essenciais para a população.

A casa de apoio oferece suporte emocional e prático a pacientes e seus familiares, ajudando a lidar com desafios de saúde. O convênio pode ampliar o acesso a serviços de saúde para a população, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de locomoção ou acesso a cuidados especializados. Ao oferecer apoio e cuidados complementares, o convênio pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e seus familiares.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

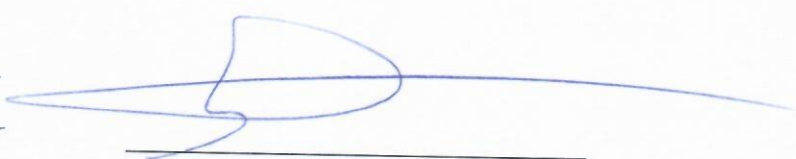
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 34 / 04 / 2025

ATA Nº 025 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA


José Aparecido de Oliveira
Vereador


Idemar José Beleti - _____

Marcos De Andrade Neckel-  _____

Fernando Abbá Lira-  _____

Cláudio Lima Ruiz -  _____

Antônio Marcos Vicentino-  _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Celso Kusminski -

Fabício Dolla dos Santos -

João Leal de Araújo -



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo a realização de serviços de reparos na estrada principal que dá acesso à comunidade de Nova Aliança e Salto do Ariranha, bem como serviços de roçada nas beiras das referidas estradas.

As estradas em questão encontram-se em estado precário de conservação, com buracos e irregularidades que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, causando prejuízos materiais e riscos à integridade física dos cidadãos.

Desta forma, solicito que sejam determinadas providências para a realização de serviços de reparo nas estradas mencionadas, com a máxima urgência possível, garantindo assim a melhoria da qualidade de vida dos moradores e a segurança no trânsito.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 14 / 04 / 2025

ATA Nº 025 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA


Marcos de Andrade Neckel
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo a realização de um estudo para envio de proposta a esta Casa de Leis, objetivando a adequação das tabelas de vencimento base de cargos de provimento efetivo, corrigindo eventuais distorções observadas e que podem trazer prejuízos aos servidores quando de sua aposentadoria, tendo em vista que eventuais verbas variáveis percebidas durante a atividade não são utilizados, regra geral, como parâmetro quando da passagem do servidor para a inatividade.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



Marcos de Andrade Neckel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 07 / 04 / 2025

ATA Nº 024 / 2025



ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo providencie a aquisição e instalação de câmeras de segurança nos diversos setores públicos.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de câmeras de segurança é fundamental para garantir a segurança dos servidores e da população que frequenta os setores públicos. Além disso, as câmeras contribuirão para a prevenção de crimes e a identificação de infratores.

Desta forma recomendo que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a aquisição e instalação de câmeras de segurança nos diversos setores públicos, incluindo a realização de estudos técnicos e a definição de padrões de segurança.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Cláudio Lima Ruiz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 24 / 03 / 2025

ATA Nº 022 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 013/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo providencie a uniformização dos servidores dos setores do executivo, exceto aqueles que já possuem.

JUSTIFICATIVA

A uniformização dos servidores dos setores do executivo é fundamental para garantir a identidade visual do município e promover a igualdade entre os servidores. Além disso, a uniformização contribuirá para a melhoria da imagem do município e para a valorização dos servidores.

Desta forma recomendo que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adote as providências necessárias para a uniformização dos servidores dos setores do executivo, exceto aqueles que já possuem uniformes, incluindo a aquisição de uniformes e a definição de padrões de identidade visual.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 24 / 03 / 2025

ATA Nº 022 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA


Cláudio Lima Ruiz
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 012/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo para interceda junto a empresa prestadora de serviços de iluminação pública no município objetivando a colocação de postes de iluminação na Rua Joel Santana localizada na comunidade de Nova Aliança.

JUSTIFICATIVA

A rua Joel Santana não possui iluminação pública, o que coloca em risco a segurança dos moradores e pedestres que utilizam a via. Além disso, a falta de iluminação pública dificulta a visibilidade e torna o ambiente mais perigoso.

Desta forma solicito que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos realize um estudo técnico para avaliar as condições atuais da via e definir as necessidades de iluminação.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 37 / 03 / 2025
ATA Nº 036 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 011/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo para que junto ao setor competente proceda serviços de readequação da estrada onde estão localizadas as propriedades do senhor Lazinho e do senhor Gilson, na comunidade do Riozinho.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, as estradas em epígrafe é uma rota essencial para o escoamento da produção agrícola da região, bem como para o transporte de insumos. No entanto, devido às condições precárias em que se encontra, o tráfego de veículos e caminhões tem sido dificultado, gerando desgaste excessivo dos veículos e representando um aumento nos custos para os produtores locais. Além disso, é importante ressaltar que a falta de manutenção adequada da estrada tem resultado em riscos à segurança dos motoristas e passageiros, uma vez que os buracos e trechos desnivelados podem provocar acidentes, especialmente em dias chuvosos, quando a via se torna escorregadia. Outro ponto relevante é o acesso aos serviços públicos e ao transporte escolar. A comunidade que reside nas imediações mencionadas enfrenta dificuldades para acessar escolas, unidades de saúde e outros serviços essenciais, o que pode comprometer o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores da região.

Desta forma solicito que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos realize um estudo técnico para avaliar as condições atuais da via e definir as necessidades de readequação.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Marcos de Andrade Neckel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 17 / 03 / 2025

ATA Nº 036 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA




CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 010/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente proceda a colocação de dois redutores de velocidade na comunidade rural do Barraquinha, mais precisamente um em frente à propriedade da Senhora Dela e outro próximo à igreja local.

A comunidade rural do Barraquinha tem enfrentado problemas de segurança devido à velocidade excessiva dos veículos que circulam pela região. A colocação dos redutores de velocidade é fundamental para garantir a segurança dos moradores e frequentadores da igreja.

Desta forma solicito que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos realize um estudo técnico para avaliar as condições atuais da via e definir as necessidades de sinalização.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 37 / 03 / 2025

ATA Nº 036 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 009/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador IDEMAR JOSÉ BELETI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, providencie a restauração da estrada que liga a sede do município à comunidade rural do Rio 19, com colocação de cascalho e rolo compactador.

JUSTIFICATIVA:

A estrada que liga a sede do município à referida comunidade encontra-se em estado de deterioração, o que prejudica a circulação de veículos, pedestres e, em especial, a linha de ônibus escolar e também a linha leiteira.

A restauração da estrada é fundamental para garantir a segurança e acessibilidade dos usuários, além de promover o desenvolvimento econômico e social da região.

Desta forma solicito que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos realize um estudo técnico para avaliar as condições atuais da estrada e definir as necessidades de restauração;

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Celso Kusminski
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 37 / 03 / 2025

ATA Nº 036 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 30 / 03 / 2025

ATA Nº 013 / 2025

INDICAÇÃO Nº 0008/2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente proceda a restauração da iluminação do Ginásio Municipal de Esportes Antônio Teles Paulino.

O ginásio municipal de esportes é um local de grande importância para a comunidade, onde são realizadas atividades esportivas e sociais.

No entanto, atualmente a quadra se encontra sem iluminação devido à ruptura dos fios, o que prejudica a realização de atividades noturnas e compromete a segurança dos usuários.

Desta forma solicitamos que a Prefeitura Municipal adote as providências necessárias para restaurar a iluminação no ginásio municipal de esportes, incluindo a substituição dos fios danificados e a manutenção dos equipamentos de iluminação.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcos de Andrade Neckel - Vereador

Antonio Marcos Vicentino - Vereador

Fabício Dolla dos Santos - Vereador

Celso Kusminski - Vereador

Cláudio Lima Ruiz - Vereador

João Leal de Araújo - Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

José Aparecido de Oliveira -
Vereador

Idemar José Beleti-
Vereador

Fernando Abbá Lira-
Vereador

Fernando Abbá Lira



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 007/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda a restauração da estrada que liga a propriedade da família Becker passando pelas propriedades da família Setti até o local onde está instalada a caixa de água para abastecimento naquela localidade.

A presente solicitação decorre do fato de que a referida estrada encontra-se em estado deplorável, com buracos e erosão, dificultando o acesso dos moradores às suas propriedades.

A restauração dessa estrada é fundamental para garantir a acessibilidade e a segurança dos moradores que são produtores rurais, além de promover o desenvolvimento econômico e social da região.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 10 / 03 / 2025

ATA Nº 053 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 0005/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda a manutenção geral nas estradas principais da comunidade do Bairro Bom Jesus, bem como das estradas do Quinhentos Alqueires.

A manutenção das estradas é indispensável para facilitar o tráfego na região, especialmente no período chuvoso. A melhoria irá beneficiar não só os moradores daquelas localidades, mas também os produtores rurais, comerciantes e estudantes que utilizam a via diariamente.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Antonio Marcos Vicentino
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão regular

Em 24/02/2025

Assessoria Legislativa



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 0006/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda a construção de uma ponte sobre o rio barraquinha ligando o Bairro Bom Jesus ao município de Ivaiporã.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Antonio Marcos Vicentino
Vereador

Justificativa – oral pelo proponente

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
Lido em sessão realizada

Em, 24/02/2025

Ass.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador IDEMAR JOSÉ BELETI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, providencie um estudo viabilizando a disponibilidade de um sistema de transporte para os munícipes que trabalham em municípios vizinhos.

Justificativa:

A distância e a falta de transporte público tornam difícil o acesso ao local de trabalho, causando estresse e fadiga. Além disso, a segurança e a saúde dos trabalhadores são comprometidas.

A implementação do transporte trará benefícios significativos, como a melhoria da produtividade e do desempenho, a redução do absenteísmo e da rotatividade.

A justificativa apresentada destaca que a medida tem grande relevância para a população, já que muitos trabalhadores precisam se deslocar diariamente para outros municípios e arcam com altos custos de transporte.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Celso Kusminski
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em 24/02/2025

Assessoria Jurídica



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador IDEMAR JOSÉ BELETI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, providencie a construção de pontos de ônibus, devidamente qualificados, nas proximidades das localidades rurais do Jardim da Curva e Nova Aliança.

Justificativa:

A falta de pontos de ônibus nas referidas localidades rurais dificulta o acesso ao transporte público, afetando a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores. A construção de pontos de ônibus é essencial para garantir a acessibilidade e a segurança dos passageiros.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Celso Kusminski
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 17/02/2025

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador IDEMAR JOSÉ BELETTI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, providencie a instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Souza Campos, em vista da necessidade de garantir a segurança dos pedestres e motoristas que utilizam aquela via.

Justificativa:

A solicitação dos moradores da região sugere a colocação de redutores de velocidade, tendo em vista a alta velocidade imprimida por veículos e motos naquele local.

Além disso, a instalação de redutores de velocidade contribuirá para a prevenção de acidentes e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Cláudio Lima Ruiz
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 17/02/2025


Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador IDEMAR JOSÉ BELETTI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente, em atenção às comunidades rurais abaixo mencionadas, providencie os seguintes serviços:

- Limpeza nas caixas de contenção de água localizadas nas comunidades do Rio Azul e Pompéia, bem como serviços de limpeza nas beiras das estradas das referidas comunidades;
- Manutenção do "mata burro" localizado na comunidade de Nova Aliança próximo à propriedade do popular "Antônio Taturana", bem como retirar um ou dois mata burros localizados na estrada do Rio Azul, Fazenda Agrovét;
- Manutenção dos carregadores de acesso às propriedades rurais nas comunidades do Pompéia, Nova Aliança e Rio Azul, bem como das estradas principais nas referidas comunidades;
- Serviços de limpeza dentro do patrimônio da comunidade de Nova Aliança, principalmente ao redor do salão de múltiplo uso.

Esses serviços são essenciais para a qualidade de vida da população rural e para o desenvolvimento da comunidade. Acredito que a realização desses serviços contribuirá significativamente para o bem-estar da população.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 14 / 02 / 2025

Assessor Legislativo

Cláudio Lima Ruiz
Vereador